



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20211155

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211155 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS E A
EMPRESA L G M GRAFICA EIRELI, TENDO COMO OBJETO ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 CONCERNENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2021 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ/PA E A EMPRESAS L G M GRAFICA EIRELI INSCRITA NO
CNPJ Nº 18.709.499/0001-76, QUE VERSA SOBRE"CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE
GRAFICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.797.106/0001-84, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, SECRETÁRIA DE SAÚDE, residente na RUA JOAQUIM PEREIRA BOULHOSA, S/N, portador do CPF nº 235.412.532-15 e do outro lado L G M GRAFICA EIRELI, CNPJ 18.709.499/0001-76, com sede na R PADRE JOAO, Nº 500, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66123-320, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). LORIANE GOMES MIRANDA, residente na R PADRE JOAO, 500, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66123-320, portador do(a) CPF 888.445.522-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA E A EMPRESAS L G M GRAFICA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 18.709.499/0001-76, QUE VERSA SOBRE"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE GRAFICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069522	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM P APEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,270	2.025,00
069526	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,190	1.425,00
069528	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069529	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069530	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069532	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO SAÚDE	UNIDADE	750,00	24,900	18.675,00
069533	CAMISA MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO S AÚDE	UNIDADE	500,00	22,950	11.475,00
069535	CAMISAS POLO TAMANHO P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO SAÚDE	UNIDADE	500,00	33,950	16.975,00
069537	CARIMBOS TAMANHO 5X2 CM AUTOMÁTICO SAÚDE	UNIDADE	50,00	34,200	1.710,00
069539	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
069548	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO ESF FRENTE E VERSO SAÚD	UNIDADE	5.000,00	0,260	1.300,00
069549	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COU CHÊ SAÚDE	UNIDADE	10.000,00	1,290	12.900,00
069550	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PÁGINAS EM POLICROMIA SAÚDE	UNIDADE	11.000,00	6,220	68.420,00
069552	CERTIFICADO DE VISTORIA VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,190	1.425,00
069554	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FREN TE E VERSO SAÚDE	UNIDADE	150,00	25,000	3.750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069555	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA ESF PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,240	1.200,00
069557	ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,240	1.200,00
069558	EVOLUÇÃO MÉDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,260	1.300,00
069560	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SA	UNIDADE	5.000,00	0,260	1.300,00
069563	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAP	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
	EL AP SAÚDE				
069565	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM P	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
	APEL AP SAÚDE				
069567	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
069568	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
069569	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,300	1.500,00
069570	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,290	1.450,00
069571	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
069573	FICHA DE RELATÓRIO Pma2 FORMATO 31X21 PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
069574	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP SA	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
069575	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
069576	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM SAÚ	UNIDADE	7.500,00	0,450	3.375,00
069577	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA SAÚDE	UNIDADE	15.000,00	0,940	14.100,00
069579	FOLDER F-8 EM P COUCHÊ 210 GM 4X4 SAÚDE	UNIDADE	22.500,00	0,940	21.150,00
069585	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	2.000,00	0,260	520,00
069586	BANNER 2,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO SAÚDE	UNIDADE	50,00	82,500	4.125,00
069587	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,250	1.250,00
069596	LAUDO MÉDICO F-16 AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069597	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F- 16 SA	UNIDADE	7.500,00	0,200	1.500,00
069599	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069600	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	7.500,00	0,250	1.875,00
069601	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHÊ 115 GM SAÚ	UNIDADE	25.000,00	1,000	25.000,00
069603	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM. 15X30 CM COM IMPR	UNIDADE	150,00	34,100	5.115,00
	ESSÃO SAÚDE				
069604	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO SAÚDE	UNIDADE	150,00	97,500	14.625,00
069605	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
069607	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P.A	UNIDADE	2.500,00	0,590	1.475,00
	P SAÚDE				
069608	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO SAÚDE	UNIDADE	2.500,00	0,200	500,00
069609	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/ VERSO SAÚDE	UNIDADE	2.500,00	0,180	450,00
069610	RECEITUÁRIO F-16 PAPEL AP. 75GM SAÚDE	UNIDADE	100.000,00	0,170	17.000,00
069611	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,220	1.100,00
069612	REQUISICÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL A	UNIDADE	5.000,00	0,220	1.100,00
	P 75GM SAÚDE				
069613	REQUISICÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,220	1.100,00
069614	REQUISICÃO DE EXAMES CITOLÓGICO COLO DO UTERO PAPEL	UNIDADE	5.000,00	0,220	1.100,00
	AP 75 F-8 F/VERSO SAÚDE				
069615	REQUISICÃO DE EXAMES F-16 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
069617	REQUISICÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP 75GM	UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
	SAÚDE				
069619	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
069620	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
069621	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
	8 PAPEL AP 75GM F/VERSO SAÚD				
069622	TERMO DE APREENSÃO E REMOSSÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UNIDADE	5.000,00	0,290	1.450,00
	SAÚDE				
069623	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL A	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
	P 75GM SAÚDE				
069625	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM SAÚDE	UNIDADE	10.000,00	0,250	2.500,00
069627	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZÍPER ENCOLORIDO COM IMP	UNIDADE	100,00	93,000	9.300,00
	RESSÃO FRENTE E VERSO				
069628	JALECO SAÚDE	UNIDADE	100,00	125,150	12.515,00
069629	JAQUETAS SEM MANGAS EM TREBIM DE COR COM IMPRESSÃO E	UNIDADE	100,00	72,000	7.200,00
	M SERRIGRAFIA POLICROMIA SAÚ				
069630	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE SAÚDE	UNIDADE	250,00	57,000	14.250,00
069631	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUC	UNIDADE	900,00	14,800	13.320,00
	HÊ 230 BRILHO SAÚDE				
069633	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 23	UNIDADE	900,00	15,000	13.500,00
	0 BRILHO SAÚDE				
069634	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL	UNIDADE	900,00	20,000	18.000,00
	COUCHÊ SAÚDE				
069636	CADERNETAS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE,CAPA EM PAPEL COU	UNIDADE	900,00	20,000	18.000,00
	CHÊ 230 BRILHO SAÚDE				
069637	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21X32 EM POLICROM	UNIDADE	250,00	39,900	9.975,00
	IA SAÚDE				
069638	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 SA	UNIDADE	7.500,00	0,220	1.650,00
069735	CADERNETAS DA SAÚDE COM CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO	UNIDADE	900,00	20,800	18.720,00
	EM POLICROMIA COM 92 PAGINAS				
			VALOR GLOBAL R\$	435.145,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 14 de Maio de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação R\$ 435.145,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 220.702,50, Exercício 2021 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 214.442,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) como fiscal de contrato vinculado (s) a ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS celebrado com a empresa L G M GRAFICA EIRELI para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Ponta de Pedras/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DE PEDRAS-PA, 14 de Maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº 30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE

L G M GRAFICA
EIRELI:18709499000176

Assinado de forma digital
por L G M GRAFICA
EIRELI:18709499000176

L G M GRAFICA EIRELI
CNPJ 18.709.499/0001-76
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____